



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.664, DE 21 DE MARÇO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.013, de 18 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.013, de 18 de março de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

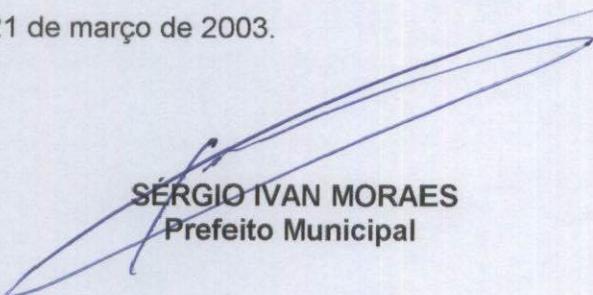
Órgão – 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0201-0412400151.067 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Central de Controle Interno do Município
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamen. e Material Permanente (970)...R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (917)..... R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 21 de março de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"